

COMUNICADO

DATA: 2 de dezembro de 2021

ORIGEM: Gabinete da Comissão Administrativa Provisória

DESTINATÁRIOS: Comunidade Escolar

ASSUNTO: Casos confirmados de COVID-19

Como é do conhecimento geral o Agrupamento de Escolas da Chamusca está em articulação com a Autoridade de Saúde Local/ Unidade de Saúde Pública Local, a implementar as medidas de prevenção e controlo da transmissão de SARS-CoV-2, nomeadamente o rastreio dos alunos e contactos próximos dos casos identificados.

Assim sendo, informamos que foram confirmados sete casos de Covid-19, no AEC, a saber:

No 1.º caso, 4.º ano, turma E:

- Todos os alunos da turma ficaram em autovigilância e adotaram medidas preventivas, tais como limitar os contactos com os coabitantes e/ou outras pessoas, higienizar constantemente as mãos e manter uma etiqueta respiratória. Estes alunos fizeram um teste molecular RT-PCR.

No 2.º caso, 1.º ano, turma F:

- Todos os alunos da turma ficaram em vigilância ativa pelo período de 10 dias contabilizados desde a data do último dia de contacto com o caso confirmado. Os Encarregados de Educação devem adotar medidas preventivas com os seus educandos tais como, limitar os contactos com os coabitantes e/ou outras pessoas, higienizar constantemente as mãos e manter uma etiqueta respiratória. Estes alunos deverão fazer dois testes moleculares RT-PCR.

Em ambos os casos os professores da turma frequentada pelo caso confirmado e os assistentes operacionais, ficam em autovigilância, caso algum apresente sintomas sugestivos de COVID-19 nos próximos 10 dias, não deverá comparecer na escola e terá que contactar imediatamente a linha do SNS24, devem de imediato informar-nos desta situação, pois poderá ser necessário a adoção de medidas adicionais.

No 3.º caso, Assistente Operacional, do JI de Ulme.

- Todos os alunos do Jardim de Infância de Ulme e alunos do 1º ciclo, que contactaram diretamente com a funcionária, ficam em vigilância ativa pelo período de 10 dias contabilizados desde a data do último dia de contacto com o caso confirmado. Devem os encarregados de educação adotar medidas preventivas com os seus educandos tais como, limitar os contactos com os coabitantes e/ou outras pessoas, higienizar constantemente as mãos e manter uma etiqueta respiratória. Estes alunos deverão fazer dois testes moleculares RT-PCR, cujos códigos serão enviados centralmente via SMS para o nº de telemóvel que nos facultem.

- Relativamente à Educadora e Assistentes Operacionais, em contacto com o caso confirmado, estas ficam em autovigilância, caso algum deles apresente sintomas sugestivos de COVID-19 nos próximos 10 dias, não deverá comparecer na escola e terá que contactar imediatamente a linha do SNS24, deverão de imediato informar-nos desta situação, pois poderá ser necessário a adoção de medidas adicionais.

Nos 4.º e 5.º casos, dois alunos, na sequência da testagem do 1.º F.

- Aos alunos não positivos, da referida turma, serão emitidos novos testes para que possam realizar os mesmos, previsivelmente nos dias 3 e 4 de dezembro, por forma a que possam regressar em segurança à Escola no final do período de isolamento.

No 6.º caso, uma técnica administrativa dos Serviços de Administração Escolar da Escola sede.

- Todo o pessoal que contactou com o caso positivo deverá manter-se em autovigilância, adotando medidas preventivas tais como, limitar os contactos com os coabitantes e/ou outras pessoas, higienizar constantemente as mãos e manter uma etiqueta respiratória. Foi prescrito o teste molecular (PCR).

No 7.º caso – Na sequência da testagem efetuada aos técnicos dos Serviços de Administração Escolar foi detetado um novo caso positivo.

- Tratando-se de 2.º caso resultante da testagem em massa resultante do 1.º caso e estando os trabalhadores vacinados, iremos repetir testagem no decorrer da próxima semana (idealmente a 9-10 Dezembro). Não está indicado, nesta fase, o isolamento profilático.

- Ficam, assim, os trabalhadores em *vigilância passiva*, devendo auto-monitorizar os sintomas e ligar para SNS24 caso ocorra o aparecimento de sintomas sugestivos (febre, tosse, dificuldade respiratória).

Sendo este um período difícil que atravessamos, importa, quando identificados casos, manter a serenidade, proceder conforme as orientações que vierem a ser definidas pelos serviços de saúde e continuar a cumprir com as medidas de higiene e segurança previstas no nosso plano de contingência.

O SARS-CoV-2 é um vírus transmitido, essencialmente, pessoa a pessoa através de gotículas respiratórias de uma pessoa doente por COVID 19. Os sintomas são predominantemente de natureza respiratória, como tosse, dificuldade respiratória e febre >38°. Também podem coexistir outros sintomas, como dor de garganta e dores musculares generalizadas, perda do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa doente pode também não apresentar sinais ou sintomas.

Recomenda-se a todos os elementos da comunidade escolar, que se mantenham atentos ao surgimento de sintomas compatíveis com o COVID-19. Se alguém da comunidade escolar ou do seu ambiente próximo desenvolver sintomas sugestivos de COVID-19 deve contactar os serviços de saúde por telefone (SNS 24-808242424) ou outras linhas específicas criadas para o efeito.

Para mais informações, pode ser consultado o site da DGS da COVID-19 (www.covid19.min-saude.pt).

A Presidente da Comissão Administrativa Provisória
Prof.ª Teresa do Carmo Carriço